



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 237/2014 - CPMI-Petrobras

Brasília, 6 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
Maria das Graças Silva Foster  
Presidente da PETROBRAS  
Av. República do Chile, nº 65 - Centro  
20.031-912 - Rio de Janeiro

Assunto: Requisição de informações

Senhora Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014-CN (CPMI-PETROBRAS), encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento n.º 195/2014, aprovado na 16.<sup>a</sup> Reunião da CPMI da PETROBRAS, ocorrida no dia 05.11.2014, para atendimento.

As informações requisitadas devem ser prestadas, preferencialmente em meio magnético, **no prazo impreterível de 10 dias**, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, c/c a Lei nº 1579/52.

Caso as informações não sejam prestadas no prazo assinalado, esta Comissão aprovará requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa, bem como convocação de seus diretores para depoimento, conforme especificado na ata da 16.<sup>a</sup> Reunião da CPMI da Petrobras.

Atenciosamente,

  
**Senador Gim**  
Vice-Presidente